



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 71/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova o Plano Anual de Auditoria –  
PAINT 2019 da Universidade Federal do  
Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 066009/2018-41, o **Plano Anual de Auditoria – PAINT 2019** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor